

PROGRAMA DE ESTÁGIO
BDMG
REGULAMENTO
PROCESSO SELETIVO
n°01-2021

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO BDMG

1. Introdução

1.1 O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, em parceria com a AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola Ltda, realizará um processo seletivo para o recrutamento e seleção de estudantes do ensino superior para a participação do Programa de Estágio do BDMG, de acordo com este regulamento e com a legislação de estágio em vigor, Lei Federal nº 11.788/2008.

2. Das disposições preliminares

2.1 O estágio será realizado, a critério do BDMG, em suas dependências e/ou através do regime de teletrabalho.

2.2 A participação no processo seletivo implica na plena aceitação das condições contidas nesse regulamento.

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) interessado(a), o acompanhamento de todos os avisos e/ou retificações referentes ao presente regulamento que serão publicados no site www.agiel.com.br.

2.4 A AGIEL e o BDMG não se responsabilizarão por problemas técnicos em equipamentos, arquivos e/ou conexões com a internet, a serem utilizados pelos(as) interessados(as), que impeçam ou prejudiquem a realização dos testes *online* e/ou o envio de arquivos por meio eletrônico.

3. Dos requisitos para participação

3.1 Os(as) candidatos(as) devem estar regularmente matriculados e frequentes em um dos cursos de **graduação**, de grau **bacharelado**, relacionados no ANEXO I e reconhecidos pelo Ministério da Educação, para o preenchimento de vagas de estágio disponíveis no BDMG.

3.2 O estudante deverá possuir o currículo cadastrado e mantê-lo atualizado no site da AGIEL.

3.3 O(a) candidato(a) interessado(a) deverá possuir idade mínima de 18 anos completos na data de admissão.

3.4 O Programa de Estágio do BDMG se destina, **exclusivamente**, aos estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de ensino superior.

3.5 Para efetiva participação no processo seletivo os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão ter cursado no mínimo 02 (dois) período letivo, com exceção aos(às) candidatos(as) matriculados no curso de Direito, que deverão ter cursado no mínimo 5 (cinco) períodos letivos. **Todos os estudantes** deverão apresentar documento comprobatório de previsão de **formatura a partir de junho de 2023**.

3.5.1 Os candidatos cuja formatura seja **anterior a junho de 2023**, serão desclassificados do processo seletivo.

3.6 Não poderão participar do presente processo seletivo, estudantes que tenham tido algum vínculo empregatício com o BDMG.

3.7 Fica assegurado aos(as) estagiários(as) do BDMG, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais, ao fundamento de que sua identidade civil não reflete adequadamente sua identidade de gênero.

3.7.1 Entende-se como nome social o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social.

3.7.2 A utilização deverá ser requerida tanto no cadastro inicial junto à Agiel como na Ficha de Registro Admissional que será encaminhada via e-mail aos aprovados em todas as etapas do processo de seleção em vias de contratação.

4. Da reserva de vagas para pessoas com deficiência

4.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência, identificadas no artigo 4º do decreto nº3298/99, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste processo seletivo conforme a Lei Federal nº 11.788/2008.

4.2 Caso não existam pessoas declaradas com algum tipo de deficiência aprovadas nesta seleção, o BDMG se reserva o direito de convocar candidatos(as) da lista geral para assumir as vagas previamente asseguradas.

4.3 As pessoas com deficiência selecionadas para preenchimento de vaga de estágio deverão apresentar laudo médico comprovando sua condição durante o exame médico admissional.

5. Das etapas do processo seletivo e do cronograma

5.1 O processo seletivo será constituído das etapas que ocorrerão concomitantemente, conforme o cronograma a seguir:

5.1.1 **1ª Etapa: de 29/03/2021 a 12/04/2021** - Cadastro do currículo no site da AGIEL e realização da prova *online*.

5.1.2 **2ª Etapa: de 29/03/2021 a 13/04/2021** - etapa eliminatória – verificação do cumprimento do requisito do item 3.5 deste regulamento dos candidatos que foram aprovados na prova *online*.

5.1.3 **3ª Etapa: de 29/03/2021 a 16/04/2021** - envio do currículo atualizado, da matrícula regular e do histórico escolar pelos candidatos que foram aprovados nas etapas 01 (um) e 02 (dois) deste regulamento, através do *link* que será encaminhado pela Agiel.

a) na terceira etapa será realizada a aferição do cumprimento dos itens 5.1.2 e 5.1.3, e os candidatos que não atenderem aos pré-requisitos serão eliminados do processo seletivo.

5.1.4 **4ª Etapa: a partir de 29/04/2021** – divulgação no site da Agiel da lista de classificados conforme etapas anteriores, análise de perfil de candidatos e seleção para dinâmicas e/ou entrevistas.

- a) Serão selecionados pelo BDMG para a realização de dinâmicas e/ou entrevistas, os(as) candidatos(as) que melhor se adequarem aos requisitos da vaga disponível. Para tanto será realizada a análise de perfil que consiste na avaliação do currículo, do desempenho do(a) candidato(a) na prova *online* e dos documentos encaminhados. Essa avaliação será de responsabilidade do BDMG, que terá ampla liberdade para, ao seu exclusivo critério, ponderar cada um desses elementos na seleção dos(as) candidatos(as)
- b) A realização de dinâmicas e/ou entrevistas técnicas por gestores(as) do BDMG com os(as) candidatos(as) selecionados(as) na forma acima, ocorrerá de acordo com a necessidade, podendo o BDMG convocar os(as) candidatos(as) para mais de uma entrevista e/ou dinâmica.
- c) Será enviado por e-mail o convite para participar de dinâmicas e/ou entrevistas aos candidatos que atenderem aos pré-requisitos deste regulamento.

5.1.5 **5ª Etapa: 30/06/2021** - O BDMG tornará público o resultado final do processo seletivo no site www.agiel.com.br .

5.2 As datas poderão ser alteradas de acordo com a disponibilidade e conveniência do BDMG.

6. Da inscrição e do envio de documentos

6.1 Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/18, o presente regulamento do processo seletivo para o Programa de Estágio do BDMG 01/2021 realizará as operações de tratamento dos dados

pessoais dos inscritos através do compartilhamento de dados entre a AGIEL e o BDMG, exclusivamente para fins do processo seletivo 01/2021.

6.2 Os dados dos candidatos aprovados no processo seletivo 01/2021 serão tratados até a realização de um novo processo seletivo e servirão de consulta para convocação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo.

6.2.1 Os dados fornecidos pelos candidatos aprovados no Processo seletivo permanecerão na base de dados do BDMG pelo prazo de 05 (cinco) anos e após este prazo serão descartados.

6.3 Os dados dos candidatos não aprovados no processo seletivo 01/2021 serão tratados de acordo com a política e procedimentos de privacidade e proteção de dados da AGIEL.

6.4 Ao efetuar o cadastro e a inscrição para o processo seletivo do Programa de Estágio do BDMG, **o candidato consente** no tratamento e compartilhamento de dados entre a AGIEL e o BDMG.

6.5 No momento da inscrição para o Programa de Estágio do BDMG, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste regulamento, bem como autorizar expressamente a divulgação de seus nomes no resultado final do Processo Seletivo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/18.

6.6 A inscrição no processo seletivo será realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do site eletrônico da AGIEL (www.agiel.com.br).

6.7 Antes de efetuar o procedimento de inscrição, os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão tomar conhecimento do regulamento e seus anexos e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos.

6.8 Para participar e concorrer às vagas de estágio, os(as) interessados(as) deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar o cadastro do currículo, mantê-lo

atualizado e submeter a candidatura ao Programa de estágio de BDMG no site da AGIEL até dia 12/04/2021 às 23:59 (horário de Brasília).

- a) O currículo somente será considerado cadastrado após a sua validação. Para validá-lo clique no *link* enviado para o *e-mail* informado no cadastro.
- b) Estudantes que já tenham cadastrado o currículo no *site* da Agiel, deverão obrigatoriamente atualizá-lo e sem seguida submeter a candidatura ao Programa de estágio de BDMG.

6.9 A senha criada na finalização do cadastro será utilizada no acesso ao sistema para a realização da prova *online*.

6.10 Após a realização da prova *online*, não será considerada nenhuma alteração de informações constantes no currículo cadastrado.

7. Da aplicação da prova *online*

7.1 A aplicação da prova *online* acontecerá no período previsto no item **5.1.1**.

7.2 Para realizar a prova, os(as) candidatos(as) deverão acessar durante o período previsto na 1ª etapa, o *site* www.agiel.com.br, realizar seu acesso utilizando os números do CPF como login e a senha previamente cadastrada.

7.3 Estudantes residentes fora da região metropolitana, para realização da prova *online*, deverão solicitar a participação no processo seletivo através do e-mail previsto no item 12.1 declarando que possuem ciência que o estágio será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG.

7.4 Assim que os(as) candidatos(as) interessados(as) fizerem *login* no *site*, deverão clicar em prova *online*.

7.5 O convite para a realização da prova *online* somente será disponibilizado se o curso cadastrado no currículo do estudante estiver disposto no **ANEXO I** deste regulamento.

7.6 A prova *online* constituirá de 20 questões, abordando os conteúdos de Conhecimentos Gerais, Atualidades, Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Excel.

7.7 A prova terá **duração MÁXIMA de 40 (QUARENTA)** minutos, improrrogáveis e os(as) candidatos(as) deverão responder a todas as 20 (vinte) questões.

7.8 Ao iniciar a prova, os(as) candidatos(as) deverão responder à questão apresentada para que seja disponibilizada a questão seguinte.

7.9 Após responder à questão, os(as) candidatos(as) não poderão retornar à questão anterior, nem alterar sua resposta.

7.10 Os(as) candidatos(as) poderão interromper a realização da prova por 2 (duas) vezes. Nessas interrupções o tempo será pausado.

7.11 Sempre que os(as) candidatos(as) reiniciarem a prova, será exibida uma nova questão e será retomada a contagem do tempo.

7.12 Cada candidato(a) poderá realizar a prova uma única vez e, na hipótese da não conclusão da prova no tempo previamente estabelecido, o estudante estará automaticamente **DESCLASSIFICADO** do processo seletivo.

7.13 O resultado da prova *online* será disponibilizado aos(as) candidatos(as) imediatamente após o término da prova.

7.14 Serão **DESCLASSIFICADOS** do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não obtiverem **60% (SESSENTA POR CENTO) DE ACERTOS NA PROVA ONLINE**.

7.15 Após a realização da prova *online* e se identificada(s) questão(ões) que apresente(em) mais de uma alternativa correta, ou nenhuma alternativa correta, a(s) questão(ões) será(ão) considera(s) anulada(s) e o(s) candidato(s) terá(ão) o ponto atribuído ao resultado final.

8. Do histórico escolar, da matrícula regular e do currículo

8.1 Após a realização da prova, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e que preencham os requisitos exigidos no item **3.5** deste regulamento, receberão um e-mail em até 48 horas, contendo um *link* para o envio do currículo atualizado, matrícula regular e histórico escolar. As informações e documentos solicitados deverão, obrigatoriamente, ser enviados **até o dia 16/04/2021**, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que preencham os requisitos exigidos no item **3.5** deste regulamento e que não receberam o *link* para envio dos documentos, no prazo previsto no item **8.1**, deverão imediatamente comunicar à Agiel, através do e-mail disponível neste regulamento, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

8.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova *online* e que atendam ao item **3.5** desse regulamento, deverão enviar o histórico escolar, a matrícula regular e o currículo atualizado em formato digital (PDF, JPEG ou PNG), através do *link* que será enviado por e-mail.

8.3.1 Os(as) candidato(as) que tenham disciplinas dispensadas, deverá enviar tanto o histórico do curso atual quanto do curso que gerou o aproveitamento.

8.4 O histórico escolar, a matrícula regular e o currículo atualizado em formato digital (PDF, JPEG ou PNG) deverão conter o nome completo do estudante e o curso matriculado e ser enviados, **IMPRETERIVELMENTE**, no prazo previsto no item **5.1.3**.

8.5 Em nenhuma hipótese serão analisados documentos enviados ou entregues, que não atendam aos itens 8.3 e 8.4 deste regulamento.

8.6 O BDMG se responsabiliza apenas pelos documentos solicitados e efetivamente recebidos por *link* disponibilizado durante o processo seletivo, conforme o item **5.1.3** deste regulamento.

8.7 Os(as) candidatos(as) que não enviarem o histórico escolar, a matrícula regular e o currículo atualizado, estarão automaticamente **DECLASSIFICADOS** do processo seletivo nos termos do item 8.3 deste regulamento.

8.8 A AGIEL ou o BDMG poderão solicitar a entrega física do histórico escolar original/autenticado em qualquer momento do processo seletivo.

9. Das dinâmicas e entrevistas

9.1 O BDMG entrará em contato via e-mail com os(as) candidatos(as) selecionados, para o agendamento de dinâmicas e/ou entrevistas que acontecerão presencialmente ou *online* através da plataforma *Teams* da *Microsoft*.

9.1.1 A participação nas 1ª, 2ª e 3ª etapas do processo seletivo não garantem ao(a) candidato(a) a participação nas dinâmicas e/ou entrevistas.

9.1.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar o convite que será enviado por e-mail para participar das dinâmicas e/ou entrevistas durante a validade do processo seletivo.

9.1.3 O convite por e-mail para a participação de dinâmicas e/ou entrevistas será enviado com prazo mínimo de até 02 (dois) dias com as informações de data e horário, devendo o candidato confirmar ou não a sua participação após o recebimento.

9.2 As dinâmicas poderão incluir a realização de teste prático de Excel e/ou redação.

9.3 Os(as) candidatos(as) que, pelo resultado das dinâmicas, se mostrarem mais adequados ao perfil da vaga, a exclusivo critério do BDMG, poderão ser convocados(as) ou não para entrevista com os gestores(as) da área, conforme itens **5.1.4 a** e **9.1.1** deste regulamento.

9.4 Os gestores(as) responsáveis por cada vaga têm total autonomia para definir, na dinâmica e/ou entrevista, o(a) candidato(a) que melhor atende ao perfil desejado para a vaga.

9.5 Antes da divulgação do resultado final previsto no item **5.1.5**, a Agiel não repassará nenhuma informação quanto ao andamento das entrevistas realizadas pelo BDMG.

9.6 Até a data de divulgação do resultado final, os(as) candidatos(as) classificados pela prova *online* e que cumprirem os requisitos deste regulamento ficarão com a situação da candidatura “Encaminhado Empresa”.

9.7 Após a aprovação do(a) candidato(a) na entrevista, o BDMG solicitará à AGIEL a emissão de todos os instrumentos jurídicos e administrativos, de acordo com a Lei Federal 11.788/2008, necessários ao início do estágio, correspondente ao Processo Seletivo de 2021.

10. Dos benefícios

10.1 O BDMG concederá aos(as) estagiários(as) uma Bolsa de Complementação Educacional mensal, no valor de R\$ 2.224,48 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 horas semanais; e de R\$ 1.482,99 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) para o estágio com carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais.

10.2 Após os três primeiros meses de contrato, o valor da Bolsa de Complementação Educacional será reajustado para R\$ 2.441,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais) para o estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 horas semanais, e R\$ 1.629,00 (um mil seiscentos e vinte e nove reais) para o estágio com carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais.

10.3 Ainda, será concedido Auxílio Transporte aos(as) estagiários(as), no valor mensal de R\$50,00 (Cinquenta Reais).

11. Da duração do estágio

11.1 O estágio no BDMG terá sua duração fixada no contrato de estágio, podendo ter duração máxima de até 2 (dois) anos, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei Federal 11.788 de 2008.

12. Dos pedidos de esclarecimentos

12.1 Qualquer pedido de esclarecimento referente ao presente regulamento ou problema técnico no site deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: bdmg2021@agiel.com.br.

12.2 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

12.3 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações presencialmente, por telefone ou qualquer outro meio de contato.

13. Das disposições finais

13.1 A análise dos requisitos de participação, prevista no item 3, será inicialmente realizada com base nas informações cadastradas no currículo do site da Agiel. Os(as) candidatos(as) deverão manter seus dados sempre atualizados, respondendo por prejuízos causados, caso estejam incorretos ou desatualizados.

13.2 A qualquer momento a Agiel e o BDMG poderão solicitar a apresentação de documentos comprobatórios de quaisquer das informações fornecidas pelo candidato.

13.3 A AGIEL e/ou o BDMG poderão entrar em contato com os(as) candidatos(as), para sanar dúvidas e ou agendar entrevistas por telefone, *e-mail* ou *whatsapp*. Caso o contato não seja realizado com sucesso, será encaminhado um *e-mail* com orientações, que deverá ser respondido em até 48 horas, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

13.4 Os prazos previstos no presente regulamento se aplicam a todos os(as) candidatos(as), e o não cumprimento destes implicam na automática exclusão dos(as) estudantes no processo seletivo.

13.5 Os(as) candidatos(as) que não forem eliminados nas 1ª, 2ª e 3ª etapas poderão ser chamados para participar de dinâmicas e/ou entrevistas referentes a novas vagas de estágio, não previstas inicialmente neste regulamento e que ficarem disponíveis, **até a conclusão de um novo processo seletivo.**

13.6 O BDMG esclarece que as vagas de perfil semelhantes podem ser preenchidas por diferentes cursos de graduação, em virtude da natureza abrangente das atividades desenvolvidas no BDMG.

13.7 No ANEXO I, estão indicados todos os cursos em que há compatibilidade com as vagas oferecidas, sendo um pré-requisito para participar da seleção o(a) candidato(a) estar cursando algum dos cursos elencados. Porém, o processo seletivo conta com outras etapas para a escolha final do(a) candidato(a) para a vaga.

13.8 A listagem de cursos apresentada no ANEXO I visa tanto o preenchimento imediato das vagas oferecidas neste Regulamento, como também a formação de banco de candidatos para novas vagas de estágio que ficarem disponíveis, **até a conclusão de um novo processo seletivo.**

13.9 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.10 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações verídicas, além da atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção.

13.11 O BDMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

13.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo BDMG, em conjunto com a AGIEL.

13.13 Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site www.agiel.com.br/site/processo-seletivo/bdmg2021_1.

13.14 Qualquer aviso, comunicado e/ou retificação no presente regulamento será publicado no site www.agiel.com.br/site/processo-seletivo/bdmg2021_1.

13.15 Integra esse regulamento o ANEXO I.

ANEXO I

1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para diferentes áreas do Banco. Poderão participar desse processo seletivo os(as) estudantes que atendem aos requisitos previstos neste regulamento e encontram-se devidamente matriculados(as) nos cursos abaixo relacionados:
 - a) Administração;
 - b) Administração Pública;
 - c) Ciências Atuariais;
 - d) Ciências Contábeis;
 - e) Ciências do Estado;
 - f) Ciências Econômicas;
 - g) Comunicação Social – habilitação em Jornalismo e/ou Relações Públicas;
 - h) Controladoria e Finanças;
 - i) Direito;
 - j) Engenharia Ambiental, Civil, da Computação, de Produção e de Produção Civil;
 - k) Estatística;
 - l) Gestão Pública;
 - m) Relações Econômicas Internacionais;
 - n) Sistemas de Informação.
2. As vagas apresentadas poderão ser objeto de alteração pelo Banco, com inclusão ou exclusão, conforme necessidade e demanda interna, a critério exclusivo do BDMG.